



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2108, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.045150/2023-74;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Computação - IComp, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (CESAR) na área de Ciência da Computação, durante o período **de 11/12/2023 a 10/12/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2109, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.042604/2023-55;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **THAIANY GUEDES DA SILVA**, lotado(a) na Faculdade de Educação - FACED, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da Universidade de São Paulo - USP, durante o período **de 01/12/2023 a 30/11/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2110, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Mecânica dos Sólidos/Projeto de Máquinas, devidamente homologado em Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em 25/10/2023 (23105.037836/2023-91),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FT	0523FT01	Mecânica dos Sólidos/Projeto de Máquinas	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE			Não houve candidato aprovado

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 06/11/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772541** e o código CRC **5C148612**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043524/2023-17, protocolado em 30/10/2023, que trata da promoção funcional do servidor MARCIO JESUS VIEIRA BERNARDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM em 30/10/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MARCIO JESUS VIEIRA BERNARDO**, matrícula SIAPE n.º 1735394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2021 a 29/10/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **30/10/2023**, data de aprovação do **RIT 2023/1**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/10/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2112, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/10/2023, consoante o Processo n.º 23105.031207/2023-58 de 13/07/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **CHARLES MACIEL FALCÃO**, matrícula SIAPE n.º 1561968, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2113, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora NARJARA DE OLIVEIRA BOECHAT, protocolado sob o n.º de processo 23105.033449/2023-86, datado de 26/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. - **E X O N E R A R**, a pedido, a partir de **31/10/2023**, a servidora **NARJARA DE OLIVEIRA BOECHAT**, matrícula SIAPE n.º 2902557, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM, exercendo suas atividades no Departamento de Clínica Médica - DCC – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. – **D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310315, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 06/11/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773366** e o código CRC **BDA71FEE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2114, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 142/2023/ICE/UFAM, datado de 26/10/2023, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, a Decisão Ad Referendum n.º 45 do Instituto de Ciências Exatas, realizada em 26/10/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.042206/2023-39;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **JEREMIAS DA SILVA LEÃO**, matrícula SIAPE n.º 1789454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Estatística do ICE, **a partir de 01.11.2023, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **JOCELY DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 4353275, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Estatística do ICE, **a partir de 01.11.2023, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2115, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 1763606/2023/FIC/UFAM, datado de 27/10/2023, da Direção da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação, realizada 20/10/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.047857/2023-15;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **AMANDA DE QUEIROZ BESSA**, matrícula SIAPE n.º 3356590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, **no período de 23/10/2023 a 06/11/2023, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 06/11/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773385** e o código CRC **642FA659**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2116, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 1764183/2023/FT/UFAM, datado de 27/10/2023, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da reunião da Comissão de Eleitoral para a Coordenação do Curso de Engenharia de Mecânica, datado de 27/10/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.045403/2023-18;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **CASSIO PEREIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 3001759, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **DANILO DE SANTANA CHUI**, matrícula SIAPE n.º 1942703, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2117, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/10/2023, consoante o Processo n.º 23105.019890/2023-55 de 05/05/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **HÉRCULES LÁZARO MORAIS CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1114143, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2118, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 26 da Lei 12.772/2012; o inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, a fim de evitar ocorrência de prejuízos à carreira dos servidores docentes da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR, com os servidores abaixo nominados, a **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas:

Presidente:

Profa. Dra. **EYDE CRISTIANNE SARAIVA BONATTO** - FCA;

Vice-Presidente:

Profa. Dra. **SILVANIA DA CONCEIÇÃO FURTADO** - ICB;

Membros:

Profa. Dra. **ALESSANDRA ALVES DA SILVA** - ICB

Profo Dr. **DAURIMAR PINHEIRO LEÃO** - FEFF;

Prof. Dr. **DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO** - EEM

Secretária Geral:

LIDISMAR FREITAS DE FARIAS REIS - TAE/CG;

Secretária Auxiliar:

DANIELE SOUZA DE ABREU - TAE/CG

Art. 2º. Fica revogada a Portaria GR nº 1483, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 06/11/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773886** e o código CRC **8B27646B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2119, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 01/11/2023 sob o n.º de Processo 23105.048532/2023-50;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **ALDARLENY SÁ DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 1135216, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção em 02/02/2022 do título de **MESTRE** em Letras pela Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **01/11/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 06/11/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2120, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 26-A da Lei Federal Nº 11.091/2005, incluído pela Lei Nº 11.233/2005;

CONSIDERANDO os termos constantes no OFÍCIO Nº 80/2023 - CGM-DGP/DAAP-DGP/DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.048430/2023-34,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria Nº 1538/2020, datada de 23 de outubro de 2020 e publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de outubro de 2020, Seção 2, Página 22.

Onde se lê:

“A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2146171, ocupante do cargo de Contador, lotada Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas, a fim de prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de **01/10/2020.**”

Leia-se:

“A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2146171, ocupante do cargo de Contador, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a fim de prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo **pelo período de 01/10/2020 até 01/11/2023.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 06/11/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774153** e o código CRC **4E221019**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2121, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.048601/2023-25, de interesse do(a) servidor(a) Márcio de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **MÁRCIO DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação, a fim de participar da **Conferência Internacional da Associação de Pesquisa Educacional de Singapura e da Reunião Focal da Associação Mundial de Pesquisa em Educação (ERAS-WERA) 2023**, no Instituto Nacional de Educação / Universidade Tecnológica de Nanyang, a ser realizada em Singapura, República de Singapura, **no período de 19/11/2023 a 28/11/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2122, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.042576/2023-76, que versa sobre a remoção da servidora Emanuelle Lorena Teixeira Chagas,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS**, Matrícula SIAPE nº 1770092, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, de sua lotação na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG para a Faculdade de Direito – FD, **a contar de 10 de novembro de 2023.**

Art. 2º. I N F O R M A R que, quando houver ocorrência de vacância de vaga TAE na Faculdade de Direito – FD, essa mesma vaga será destinada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que efetivada a remoção, a servidora deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 06/11/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774341** e o código CRC **3A57FFDA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2123, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 81/GD/2023/ICET/UFAM, datado de 27/10/2023, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, a Ata de reunião extraordinária da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências: Química e Biologia, datada de 24/10/2023, consoante o Processo SEI nº 23105.048197/2023-90;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO UBIRATAN RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR**, Matrícula SIAPE n.º 1021449, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso do Curso de Ciências - Química e Biologia - ICET, **para o mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função a partir de **01/10/2023**.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor **JEAN MICHEL DOS SANTOS MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 3146503, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso do Curso de Ciências - Química e Biologia - ICET, a partir de **01/10/2023**.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **WELMA SOUZA SILVA CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1673421, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso do Curso de Ciências - Química e Biologia - ICET, **para o mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função a partir de **01/10/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/11/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1775091** e o código CRC **7DF045BF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2124, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/10/2023, consoante o Processo n.º 23105.039569/2023-97 de 28/08/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **VANUSA BEZERRA PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1551957, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/11/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2125, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO que a indicação do efeito financeiro e marco inicial para próxima progressão constam informados incorretamente na Portaria n. 24/2022, de 04/01/2022,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º. 24/2022, de 04/01/2022, que concedeu Promoção Funcional ao servidor **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2633142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Onde se lê:

Art. 2º. **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 08/11/2021, data de aprovação dos RITs, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. **E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 08/11/2021.

Leia-se:

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **21/10/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/10/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/11/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1775099** e o código CRC **D836C683**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2126, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos SEI nº 23105.043808/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

JOZANE LIMA SANTIAGO - SIAPE: 2572312

Representante Suplente

MARIA ANGELICA DE ALMEIDA CORREA - SIAPE: 1735025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2127, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.045228/2023-51, protocolado em 03/11/2023, que trata da promoção funcional do servidor DIEGO DA SILVA SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM em 03/11/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **DIEGO DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2968555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2019 a 21/12/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **21/12/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/12/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/11/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2128, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução nº 021/2014-CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 728, de 14 de abril de 2023, homologa a comissão de Estágio Probatório do servidor Jarlyson Ramos dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da referida Portaria à Resolução Resolução nº 021/2014-CONSAD/UFAM;

RESOLVE:

Art. 1º. A L T E R A R a Portaria nº 728, de 14 de abril de 2023, para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor em Estágio Probatório:	JARLYSON RAMOS DOS SANTOS
Chefia Imediata:	Maria Nilba Ferreira Couto
Tutor/Avaliador:	Walter Esteves de Castro Junior
Setor:	Comissão Permanente de Concursos - COMPEC

Leia-se:

Servidor em Estágio Probatório:	JARLYSON RAMOS DOS SANTOS
Chefia Imediata:	Walter Esteves de Castro Junior
Avaliador:	Rawlinson da Silva Gonçalves
Tutor/Avaliador:	Maria Nilba Ferreira Couto
Setor:	Comissão Permanente de Concursos - COMPEC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/11/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776791** e o código CRC **F8CB17A2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2129, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	3120128	ADRIANA PAULA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	ICET	30/10/2023	3	4
2	1995102	ADRIANGELA SILVA DE	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	ICSEZ	14/10/2023	7	8

		CASTRO PORTELA						
3	3119551	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DIII	FAO	25/10/2023	3	4
4	1660591	ADRIANO SOUTO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PROEG	15/10/2023	10	11
5	1480106	ALCILENE DE ARAUJO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	20/10/2023	12	13
6	1774490	ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	CHEGAB	05/10/2023	9	10
7	1659879	ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	DAEST	01/10/2023	10	11
8	2432521	ANA PAULA DA SILVA FARIAS TIETZ	FISIOTERAPEUTA	EII	FEFF	07/10/2023	10	11
9	2163777	ANDRE LUIS LAURIA NORONHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	EDUA	03/10/2023	6	7
10	1113976	ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	DDP	26/10/2023	3	4
11	1660546	ANTONIA DA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FCA	07/10/2023	10	11
12	1771555	ARIVANO SOUSA SILVA	ADMINISTRADOR	EIV	PROPLAN	16/10/2023	6	7
13	1660568	ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EII	CTIC	06/10/2023	10	11
14	1662453	BRUNA APARECIDA GOMES BASSO	FISIOTERAPEUTA	EIV	IEAA	17/10/2023	10	11
15	1061916	BRUNO LUCAS FERREIRA	ADMINISTRADOR	EIII	FEFF	25/10/2023	3	4
16	1569874	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	CPA	19/10/2023	11	12
17	1662047	CELISMAR SANTOS PEREIRA	ARQUIVISTA	EIV	PROEXT	20/10/2023	10	11
18	1779372	CLARICE MARIA RAMALHO XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	CHEGAB	22/10/2023	9	10
19	2568804	DAIKYTY DOS SANTOS YOSHII	AUDITOR	EIV	ICSEZ	22/10/2023	10	11
20	1660059	DAIVISON TRINDADE DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	EIV	ICET	01/10/2023	10	11
21	1659639	DANIEL BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FES	18/10/2023	10	11
22	1894107	DANIEL MOREIRA CAMELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA INFORMATICA	DI	FAARTES	17/10/2023	8	9
23	1659743	DEA MARA DE SOUZA	ARQUIVISTA	EIV	ICE	22/10/2023	10	11

		CALDERARO						
24	1367363	DIANA KELLY LIMA COSTA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DIII	EU APOIO	04/07/2023	4	5
25	1570176	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	IEAA	17/10/2023	11	12
26	2174716	EDINELSON ALMEIDA PEIXOTO JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	GMTS	13/10/2023	6	7
27	1163340	EDNALDO FERREIRA E SILVA	CONTADOR	EIV	DAPES	23/10/2023	4	5
28	1661820	ELAINE DANTAS DOS SANTOS	ARQUIVISTA	EIV	ARQCEN	21/10/2023	10	11
29	2426805	ELIOMAR NUNES DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FM	23/10/2023	4	5
30	1900451	EMERSON DE CASTRO LOBATO	MATEIRO	CIV	IEAA	18/10/2023	8	9
31	1661689	EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA	ARQUITETO-URBANISTA	EIII	FCA	20/10/2023	10	11
32	3119067	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DIII	IEAA	23/10/2023	3	4
33	1363130	FIRMINO JOSE LIRA ROSAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICET	25/10/2023	11	12
34	1659757	FRANCEANE BATISTA CORREA DE LIMA	ARQUIVISTA	EIV	IFCHS	03/10/2023	10	11
35	1662273	FRANCISCA DA SILVA PINTO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	INC	20/10/2023	10	11
36	1015999	FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	ADMINISTRADOR	EIV	INC	16/10/2023	4	5
37	1569201	FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATOS	ADMINISTRADOR	EIV	ISB	12/10/2023	11	12
38	3120015	GABRIEL MARTINS CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	EIII	PROTEC	25/10/2023	3	4
39	1666130	GILDAZIO COSTA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICB	15/10/2023	10	11
40	3120168	GISELLE GALUCIO DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	DSQV	26/10/2023	3	4
41	1266365	GLADIS BRITO RODRIGUES	MUSEOLOGO	EI	MA	20/10/2023	1	2
42	1660041	GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA	ARQUITETO-URBANISTA	EIII	PCU	05/10/2023	10	11
43	1659981	HELEN CARMEM FERREIRA REBOUCAS NERI	ARQUITETO-URBANISTA	EIV	ICET	12/10/2023	10	11

44	3120550	HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	ADMINISTRADOR	EIII	PROPESP	29/10/2023	3	4
45	1664052	HELIO MOREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIV	IEAA	17/10/2023	10	11
46	3285341	HERICK SIMON NUNES BANDEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	CED	13/10/2023	1	2
47	1663130	INGRID OLIMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	INC	30/10/2023	10	11
48	3120922	IRINA COELHO MONTE	JORNALISTA	EIII	ASCOM	29/10/2023	3	4
49	1510312	JAIRO DE SOUZA FERRAZ	DIRETOR DE PRODUÇÃO	EIV	IFCHS	29/10/2023	10	11
50	3119409	JANAINA DA SILVA GOMES	ADMINISTRADOR	EIII	DDP	23/10/2023	3	4
51	3283700	JANDERSON FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DI	ICET	06/10/2023	1	2
52	1088244	JARLYSON RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	COMPEC	04/10/2023	1	2
53	3117610	JESSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES	ADMINISTRADOR	EIII	DDP	15/10/2023	3	4
54	3120083	JOAO TIAGO SOUZA DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	EIII	ICET	29/10/2023	3	4
55	1664201	JOB QUEIROZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	EDUA	28/10/2023	10	11
56	1395803	JOEL JHIMMY RAMOS LIBORIO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EI	CTIC	04/10/2023	1	2
57	2885546	JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	DEMAT	22/10/2023	2	3
58	2166284	JOSAFÁ DA SILVA LIMA	ADMINISTRADOR	EIV	PROEXT	01/10/2023	6	7
59	3286137	JOSE AUGUSTO BARRETO	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	DI	INC	20/10/2023	1	2
60	1659460	JOSE MILTON DE ARAUJO CONDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	ICB	06/10/2023	10	11
61	1659725	KARLA DE ARAUJO LIRA	ARQUIVISTA	EIV	FCA	03/10/2023	10	11
62	3120495	KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES	ADMINISTRADOR	EIII	PROGESP	30/10/2023	3	4
63	3209408	KEMELY LOPES DA SILVA	ADMINISTRADOR	EII	DDP	22/10/2023	2	3
64	2426747	LANDERSON VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIV	FCF	16/10/2023	4	5

65	3286145	LEANDRO SANTOS QUEIROZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	DI	ICET	26/10/2023	1	2
66	1514927	LIVIA PRISCILA DE SOUZA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PROEG	13/10/2023	10	11
67	3209443	LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	PROPLAN	23/10/2023	2	3
68	1662105	MANASSES IBERNON MAIA	ENGENHEIRO CIVIL	EIV	PCU	20/10/2023	10	11
69	1662038	MARCELA PRISCILA COUTINHO LINS	ARQUIVISTA	EIV	ARQCEN	28/10/2023	10	11
70	1659456	MARCIA VENLUD DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	PROEG	02/10/2023	10	11
71	3287227	MARCOS ANDERSON DE CASTRO CAVALCANTE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EI	CTIC	20/10/2023	1	2
72	1266486	MARIA LUIZA ANDRADE PEREIRA	ECONOMISTA	EIII	PROPLAN	22/10/2023	3	4
73	1663524	MICHELLE FIRMINO GUIMARAES	PSICÓLOGO	EIV	INC	27/10/2023	10	11
74	2173375	NAYDSON LIMA DE AQUINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICET	29/10/2023	6	7
75	1224531	NEFRETIRE DOS SANTOS MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	DSQV	29/10/2023	3	4
76	3346968	NEILA SOARES PICANCO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EI	FCF	20/10/2023	10	11
77	1664775	NIELSEN NATAN LIMA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FCA	20/10/2023	10	11
78	3286115	PAULO ROBERTO DE ARAUJO VALENTE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DI	PROPLAN	25/10/2023	1	2
79	3209874	RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	DDP	29/10/2023	2	3
80	1659864	RENATA DA COSTA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	SIASS	01/10/2023	10	11
81	2426641	RODRIGO DE NAZARE BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	IFCHS	16/10/2023	4	5
82	1776558	RUBENS SILVA CONCEICAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICB	20/10/2023	9	10
83	3286079	SANDILENO ALVES SANTIAGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DI	DAPES	25/10/2023	1	2
84	1660121	SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	CHEGAB	13/10/2023	10	11
85	1662428	SERGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	BIÓLOGO	EII	ICB	21/10/2023	10	11

86	3285199	SHELBY MARQUES DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DI	PROADM	13/10/2023	1	2
87	3120801	SINVAL SOUSA DA COSTA NETO	FISIOTERAPEUTA	EIII	FEFF	29/10/2023	3	4
88	1568811	SUZANE MOREIRA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	ICSEZ	02/10/2023	11	12
89	2427259	TAMIRYS FONSECA DE ANDRADE	ARQUIVISTA	EIV	PROGESP	19/10/2023	4	5
90	2858036	TAYNA FERREIRA MACHADO	ECONOMISTA	EII	PROPLAN	22/10/2023	3	4
91	1662458	TEREZA DE JESUS SOUZA COELHO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	ISB	24/10/2023	10	11
92	3286100	WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DI	PROADM	19/10/2023	1	2
93	3209560	ZENI SILVA JUCA BESSA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EII	BC	26/10/2023	2	3

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/11/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776871** e o código CRC **46D1B7FC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2130, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 §§ 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	3119551	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	Técnico em Radiologia	Estágio Probatório para Servidores Técnico-Administrativo em Educação	21 a 25/08/2023	20	165	FAO	DIII	DIV	28/10/2023
				Qualificação Profissional na Modalidade EaD em Word Avançado	06 a 08/03/2023	60					
				Employce Experience (EX) -: Engajamento e Produtividade no Setor Público	01 a 05/02/2023	25					
				Introdução à Libras	05/02 a 01/03/2023	60					
2	1774490	ALEXANDRE DÁCIO DOS SANTOS	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	80	270	CHEGAB	DIII	DIV	02/10/2023
				Chefia e Liderança, Gestão de Projetos, Planejamento Estratégico e Qualidade de Vida no Trabalho	09/2023	190					

3	1113976	ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS	Técnica em Assuntos Educacionais	Horas excedentes da última progressão	-	105	475	PROGESP	EIII	EIV	26/10/2023
				Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem	13 a 17/07/2023	30					
				Autoconhecimento e Motivação	20 a 26/06/2023	30					
				Avaliação em Processos de Aprendizagem e Modelos de Feedback	13 a 18/07/2023	30					
				Desenvolvendo Times de Alta Performance	06 a 08/07/2023	30					
				Inteligência Emocional	20 a 26/06/2023	50					
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	27/06 a 03/07/2023	40					
				Gerenciamento de Projetos na Prática	31/07 a 02/08/2023	40					
				Liderança e Gestão de Equipes	06 a 08/07/2023	30					
				Introdução à Libras	19 a 25/07/2023	60					
				Nova Tecnologias para a Transformação Digital	27/06 a 03/07/2023	30					
4	1061916	BRUNO LUCAS FERREIRA	Administrador	Horas excedentes da última progressão	-	150	339	FEFF	EIII	EIV	28/10/2023
				Estratégias de Marketing Digital para Administração Pública	16 a 20/04/2023	25					
				Gestão do Tempo e Produtividade	16 a 20/04/2023	40					
				Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública	20 a 23/04/2023	24					
				Nova Lei de Licitações e Contratos: Aspectos Gerais e Pontos de Atenção	16 a 20/04/2023	40					
				Acesso à Informação	20 a 23/04/2023	20					
				Introdução à Gestão de Riscos	16 a 20/04/2023	40					
Horas excedentes da última progressão	-	50	170	IFCHS	DIII	DIV	02/10/2023				
Inglês Intermediário I	09/2023	60									
5	1455928	FRANCISCO WELITON ROCHA SILVA	Técnico de Laboratório/Geografia-Física	Inglês para Iniciantes	09/2023	60					
6	2396329	HEITOR MACIEL ANDRADE	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	120	165	CTIC	DIII	DIV	04/10/2023
				Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações	03 a 07/07/2023	25					
				Elaboração e Monitoramento dos PDTIC	18 a 23/09/2023	20					
7	3119409	JANAINA DA SILVA GOMES	Administradora	Horas excedentes da última progressão	-	140	265	PROGESP	EIII	EIV	23/10/2023

				Formação em Mentoria Coaching e Advice Humanizado ISOR, Modalidade Profissional, Self e Life com Ativação de Competências Pessoais e Profissionais	28/06/2023	80						
				Facilitação de Reuniões, Times e Work Shops no Ambiente On Line	22/09 a 06/10/2022	25						
				Analista de Mapeamento de Perfil Comportamental	15 a 19/08/2022	20						
8	3283700	JANDERSON FERREIRA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	V Semana de Saúde Mental do Servidor	28 a 30/09/2022	20	121	PROADM	DI	DII	04/10/2023	
				Excel Avançado Aplicado ao Setor Público	04 a 08/07/2022	20						
				Aperfeiçoamento em Excel Aplicado ao Setor Público	27 a 31/03/2023	20						
				Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público	02/05 a 01/06/2022	21						
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR!	12/04 a 02/05/2022	20						
				Tesouro Direto	30/04 a 20/05/2022	20						
9	1088244	JARLYSSON RAMOS DOS SANTOS	Técnico em Tecnologia da Informação	Aplicação ao Power BI para Aprimoramento da Gestão	20/07 a 18/08/2023	25	305	COMPEC	DI	DII	04/10/2023	
				Gerenciamento de Projetos na Prática	31/07 a 20/08/2023	40						
				Inteligência Emocional	31/07 a 20/08/2023	50						
				Introdução à Libras	31/07 a 20/08/2023	60						
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	31/07 a 30/08/2023	40						
				Liderança e Gestão de Equipes	31/07 a 20/08/2023	30						
				Novas Tecnologias para a Transformação Digital	31/07 a 20/08/2023	30						
				Autoconhecimento e Motivação	31/07 a 20/08/2023	30						
10	3117610	JESSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES	Administradora	Horas excedentes da última progressão	-	330	434	PROGESP	EIII	EIV	18/10/2023	
				Business Partner de RH - Formação em Consultoria Interna de RH	05 a 28/10/2022	44						
				Gestão de Conflitos e Negociação	11 a 14/07/2022	20						
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	11/07/2022	20						
				I Ciclo de Seminário de Integridade no Setor Público na Universidade	24/05 a 12/07/2022	20						

				Federal do Amazonas									
11	3120083	JOÃO TIAGO SOUZA DE ARAUJO	Administrador	Horas excedentes da última progressão	-	105	320	ICET	EIII	EIV	29/10/2023		
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	24/04 a 03/05/2023	40							
				Provas no Processo Administrativo Disciplinar	03 a 10/05/2023	20							
				Inteligência Emocional	10 a 25/05/2023	50							
				Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o Coso)	01 a 16/08/2023	20							
				For Risco - Gestão de Riscos para IES	16 A 18/08/2023	20							
				Introdução à Gestão de Riscos	23/08 a 01/09/2023	40							
				Cultura Organizacional Ágil Aplicada ao Contexto Público	25/05 a 01/06/2023	25							
12	1395803	JOEL JHIMMY RAMOS LIBÓRIO	Analista de Tecnologia da Informação	Banco de Dados 1 : Fundamentos	21 a 27/09/2023	20	125	CTIC	EI	EII	11/10/2023		
				Treinamento Painel Google Admin/Console	25 a 27/07/2022	20							
				Windows Server 2016 : Active Diretory	19 a 27/09/2023	60							
				Introdução Palo Alto	27 a 31/03/2023	25							
13	3286137	JOSÉ AUGUSTO BARRETO	Técnico de Laboratório/ Informática	Estágio Probatório para Servidores Técnico-Administrativos em Educação	25/08/2023	20	390	CTIC	DI	DII	20/10/2023		
				Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos na Receita Federal do Brasil	24/08 a 15/09/2023	80							
				S2ID-M2 Usuário Federal - Liberação de Recursos para Ações de Resposta	24 a 28/08/2023	50							
				Nov a Lei de Licitações e Contratos : Aspectos Gerais e Pontos de Atenção	24 a 28/08/2023	40							
				Introdução à Gestão de Riscos	04 a 13/08/2023	40							
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	29/06 a 28/07/2023	40							
				Aquisições de TI - da Origem da Demanda ao Resultado	27 a 29/06/2023	30							
				Design de Aplicativos na Transformação Digital	28/02 a 30/03/2023	25							
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR!	26/05 a 04/06/2022	20							

				Estatística	08 a 28/02/2023	20					
				Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança	04/04 a 04/05/2023	25					
14	401356	JUCIMARY ALMEIDA DO NASCIMENTO	Técnica em Enfermagem	70º Congresso Brasileiro de Enfermagem, 6º Seminário Nacional de Diretrizes de Enfermagem na Atenção Básica em Saúde e 5º Colóquio Latino Americano de História da Enfermagem	13 a 16/11/2018	40	186	HUGV	DII	DIII	05/10/2023
				VII Congresso Iberoamericano de Pesquisa Qualitativa em Saúde	04 a 06/09/2018	30					
				16º SENADEn-Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem e o 13º SINADEn - Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem	05 a 08/06/2018	40					
				Programa de Formação, Atualização Profissional e Apoio Continuado, Registro e Processamento da Produção Assistencial (faturamentos SUS)	04/10/2023	56					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR!	18 a 24/07/2019	20					
15	3120495	KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES	Administrador	Horas excedentes da última progressão	-	58	278	PROGESP	EIII	EIV	16/10/2023
				Acesso à Informação	02 a 07/06/2023	20					
				Dados Abertos	07 a 10/06/2023	20					
				Desenvolvendo Times de Alta Performance	09 a 15/10/2023	30					
				Gestão da Integridade	17 a 31/10/2022	20					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	14 a 20/09/2023	20					
				Liderança e Gestão de Equipes	28/09 a 09/10/2023	30					
				Participação Social e a Atuação dos Gestores Públicos	01 e 02/06/2023	20					
				Sistema Eletrônicos de Informações - SEI! Administrar	25/05 a 01/06/2023	40					

				Educação Cidadã - Ética, Cidadania e Combate à Corrupção	13 a 15/06/2023	20						
16	3209408	KEMELY LOPES DA SILVA	Administradora	Cultura Organizacional Ágil Aplicada ao Contexto Público	10 a 15/08/2023	25	324	PROGESP	EII	EIII	24/10/2023	
				Escola de Atendimento	20 a 24/03/2023	20						
				Estratégias de Produtividade: Clareza, Propósito e Priorização das Tarefas	10 a 14/08/2023	25						
				Gestão da Comunicação Digital e Mídias Sociais na Administração Pública	01 a 12/08/2022	24						
				Gestão de Tempo e Produtividade	14/09 a 13/10/2022	40						
				Gerenciamento de Projetos na Prática	25 a 27/09/2023	40						
				Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão	27/09 a 02/10/2023	25						
				Introdução à Gestão de Riscos	27/09 a 02/10/2023	40						
				Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional	27/09 a 02/10/2023	25						
				Comunicação Não Violenta	02 e 03/10/2023	20						
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	02 e 03/10/2023	20						
				Analista de Mapeamento de Perfil Comportamental	15 a 19/08/2022	20						
17	3286145	LEANDRO SANTOS QUEIROZ	Técnico de Laboratório/Ciências da Natureza	Biossegurança e Laboratórios de Ensino e Pesquisa	16 a 18/10/2023	20	90	ICET	DI	DII	26/10/2023	
				Valores Culturais da Natureza	16 a 18/10/2023	20						
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR!	01 a 16/05/2022	20						
				Agência de Água: O que é, o que faz e como funcional.	18 a 20/07/2023	30						
18	1667503	LILIAN MACEDO BASTOS	Farmacêutica	Horas excedentes da última progressão	-	80	263	ARII	EIII	EIV	27/10/2023	
				A Lei nº 14.133/2021 - Em Foco: Aperfeiçoamento à Luz da Nova Lei de Licitações e Contratos	08 a 12/05/2023	20						
				Transformação Digital - Fundamentos	01 a 24/10/2023	133						
				Controle em 5 Dimensões	03 a 15/05/2023	30						

19	1659417	LUIZA KEZY CARVALHO ARIRAMA	Assistente em Administração	Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público	27 a 25/08/2023	25	155	FAPSI	DIII	DIV	31/10/2023
				Gestão de Tempo e Produtividade	26/07 a 25/08/2023	40					
				Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais -	31/07 a 25/08/2023	40					
				Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	16/09 a 06/10/2023	20					
				Ambientes Digitais de Aprendizagem	16/09 a 16/10/2023	30					
20	3287227	MARCOS ANDERSON DE CASTRO CAVALCANTE	Analista de Tecnologia da Informação	Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	09/01 a 08/02/2023	30	363	CTIC	EI	EII	20/10/2023
				Administração de Banco de Dados (EaD)	31/03 a 12/06/2023	40					
				Governança de TI com Cobit 2019 (EaD)	13/03 a 09/04/2023	24					
				Cloud Essentials + EaD	14/11 a 11/12/2022	24					
				Hardening em Linux (EaD)	07/11 a 18/12/2022	40					
				Orquestração de Containers com Kubernetes EaD	03/10 a 20/11/2022	40					
				Infraestrutura e Segurança com Firewalls Fortinet	19/09 a 30/10/2022	40					
				Fundamentos AWS	07/06/2023	101					
Gestão de Containers com Docker (EaD)	01 a 28/08/2022	24									
21	1266486	MARIA LUIZA ANDRADE PEREIRA	Economista	Horas excedentes da última progressão	-	90	240	PROPLAN	EIII	EIV	31/10/2023
				Gestão de Conflitos e Negociação	16 a 20/10/2023	20					
				Gestão de Pessoal - Base da Liderança	16 a 25/10/2023	50					
				Inteligência Emocional	16 a 25/10/2023	50					
				Liderança e Gestão de Equipes	16 a 25/10/2023	30					
22	1701483	MICHAEL ROSENFELD DE PAULA RODRIGUES	Farmacêutica	Introdução à Vigilância Sanitária	31/07 a 05/09/2023	100	160	UFRN	EII	EIII	11/10/2023
				Introdução às Práticas Integrativas e Complementares: Práticas Corporais e Mentais da Medicina Tradicional Chinesa	31/07/2023	60					
23	1986276	ORLANDO GLÓRIA DE SOUZA	Técnico em Assuntos Educacionais	Horas excedentes da última progressão	-	25	235	ICET	EIII	EIV	25/10/2023
				TBO- Treinamento Básico Operacional	20/10/2023	60					
				Gestão Pessoal- Base da Liderança	27/09 a 23/10/2023	50					

				Introdução à Libras	27/09 a 24/10/2023	60					
				Informática Avançada	18/10/2023	40					
24	3286115	PAULO ROBERTO DE ARAUJO VALENTE	Técnico em Contabilidade	Estágio Probatório para Servidores Técnico-Administrativos em Educação	16 a 23/05/2022	20	339	PROPLAN	DI	DII	26/10/2023
				Gestão de Convênios para Concedentes	05 a 17/08/2020	30					
				Gestão de Conflitos e Negociação	22 a 25/08/2022	20					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	18 e 19/08/2022	20					
				Aei nº 14.133/2021 - Em Foco: Atualização, Estudos e Resolução de Casos Práticos à Luz da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	02 a 10/06/2022	24					
				Orçamento Público	04 a 16/05/2022	40					
				Siafi Básico	29/04 a 03/05/2022	35					
				Siconv para Convenientes 2 - Proponentes da Usuários	20 a 23/05/2022	20					
				Tesourto Gerencial	25/04 a 04/06/2022	60					
				Siconv para Convenientes 1 - Visão Geral	18 a 20/05/2022	20					
				Siconv para Convenientes 4 - Execução	04 a 12/07/2022	30					
				Siconv para Convenientes 3 - Proposta e Plano de Trabalho	24 e 25/05/2022	20					
25	3209874	RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	90					
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	07/02 a 09/03/2023	40					
				Gestão de Conflitos e Negociação	15 e 16/03/2023	20					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	10 a 15/03/2023	20					
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	07 a 10/08/2023	40					
				Gestão Pessoal-Base da Liderança	16 a 18/10/2023	50					
				Inteligência Emocional	16 a 19/10/2023	50					
26	1432029	ROBERTA VIEIRA PAES	Técnico em Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	168	168	ICSEZ	DIII	DIV	19/10/2023
27	2866872	ROBERTO JORDAN	Assistente em Administração	Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	18 a 25/05/2022	40	140	BC	DII	DIII	18/10/2023

		GONÇALVES MONTE		Nova Lei de Licitações : Planejamento e Governança	30/03 a 15/04/2023	25					
				Administração do Tempo	20/04 a 18/05/2022	25					
				Básico em Orçamento Público	25/05 a 23/06/2022	30					
				Escola de Emoções: Mentoria do Programa Executivo de Inteligência Emocional	02 a 13/05/2022	20					
28	3286079	SANDILENO ALVES SANTIAGO	Técnico em Contabilidade	Siape Folha	25/04 a 18/05/2022	40	214	PROGESP	DI	DII	25/10/2023
				Comunicação não Violenta	21/09 a 05/10/2023	20					
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	18 a 21/09/2023	20					
				Escola de Atendimento	20 a 24/03/2023	20					
				Gestão de Tempo e Produtividade	21/09 a 17/10/2023	40					
				Inteligência Emocional	26 a 01/08/2023	50					
				A Lei nº 14.133/2021 em Foco - Atualização, Estudos e Resolução de Casos Práticos à Luz da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	02 a 10/06/2022	24					
29	3285199	SHELBY MARQUES DA SILVA	Técnico em Contabilidade	Tesouro Gerencial	14/12/2022 a 10/01/2023	60	100	PROADM	DI	DII	13/10/2023
				E-social para Órgãos Públicos-RPPS	08 a 28/06/2022	20					
				Excel Avançado Aplicado ao Setor Público	07 a 11/11/2022	20					
30	2858036	TAYNÁ FERREIRA MACHADO	Economista	Horas excedentes da última progressão	-	285	395	PROPLAN	EII	EIII	30/10/2023
				Execução Orçamentária Financeira e Contábil	19 a 21/10/2022	21					
				Elaboração de Relato Integrado e Produção de Infográficos	05/11/2021	45					
				I Ciclo de Seminários de Integridade no Setor Público na Universidade Federal do Amazonas	24/05 a 12/07/2022	20					
				A Lei nº 14.133/2021 em Foco - Atualização. Estudos e Resolução de Casos Políticos à	02 a 10/06/2022	24					

				Luz da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos							
31	3286100	WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS	Técnico em Contabilidade	Siafi Básico	02 a 06/02/2023	35	135	PROADM	DI	DII	19/10/2023
				Tesouro Gerencial	26/11/2022 a 03/01/2023	60					
				Orçamento Público	25/04 a 25/05/2023	40					
32	3209560	ZENI SILVA JUCÁ BESSA	BIBLIOTECÁRIA	Horas excedentes da última progressão	-	85	245	BC	EII	EIII	26/10/2023
				Workshop de Resultados Sistebib	13 e 14/10/2022	20					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	27/02 a 07/03/2023	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	07 a 22/03/2023	20					
				Inteligência Emocional	27/09 a 03/10/2023	50					
				Gestão Pessoal-Base da Liderança	04 a 10/10/2023	50					
33	2885546	JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS	Assistente em Administração	Gestão Pessoal Base da Liderança	30/05 a 09/07/2022	50	122	PROADM	DII	DIII	23/10/2023
				Introdução ao Orçamento Público	23 a 25/11/2022	40					
				Gestão de Patrimônio com ênfase na Implantação do SIADS	27 a 30/06/2023	32					

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/11/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776898** e o código CRC **C206ECD6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2131, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1667321	ADRIANA DE SOUZA GROSCHKE	Pedagoga	Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	UFAM	2023	PROEG	30/09/2023	52%	-
2	1360024	ALZIRA BEATRIZ DUARTE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Especialização em Gestão Hospitalar	Uniassevi - Indaial/SC	2019	HUGV	18/10/2023	30%	-
3	2378768	BRENDA DE JESUS MORAES ARAUJO	Administradora	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2023	PROADM	05/10/2023	52%	-
4	1966573	CAROLINE DUARTE BRIGHENTE	Assistente Social	Mestrado em Educação	MUST- Boca Ratom/Flórida	2023	IEAA	28/10/2023	52%	-
5	400737	DAVID ARNAUD SOARES	Médico	Doutorado em Imunologia Básica e Aplicada	UFAM	2022	HUGV	04/10/2023	75%	-
6	2091443	FRANK GOMES AZEVEDO	Assistente Administrativo	MBA em Gestão Pública	UNIBF - Paraíso do Norte/PR	2023	ICOMP	11/10/2023	30%	-
7	300271	GABRIELA DE OLIVEIRA ARAUJO FIGUEIRA	Assistente Administrativo	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2023	PROADM	04/10/2023	52%	-

8	1256896	LARISSA DANTAS DE LIMA	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	Mestrado em Linguística	UFSC	2023	PROGESP	27/10/2023	52%	-
9	1977363	JORGE FRANK BRAGA FERREIRA	Técnico de Laboratório/Microbiologia	Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular	UEA	2023	BIOCEN	30/10/2023	75%	-
10	2785630	JULIANE PINHEIRO FRAGATA	Assistente em Administração	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2023	ICSEZ	06/10/2023	52%	-
11	1265396	PAULO HENRIQUE DUTRA DE ASSIS	Assistente em Administração	Especialização em Administração Pública	Faculdade Focus - Cascavel/PR	2023	ICE	26/10/2023	30%	-
12	1786037	RENATO DE SENA MENDES	Bibliotecário	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2023	ISB	24/10/2023	52%	-
13	1554594	SAMUEL GUIMARÃES DA SILVA	Assistente em Administração	Especialização em Direito Público	Faculdade Legale- São Paulo/SP	2023	FACED	10/10/2023	30%	-
14	3369120	WLADSON DE JESUS SOUZA	Administrador	Mestrado em Ciências e Tecnologia para Recursos Amazônicos	UFAM	2023	PROPLAN	16/10/2023	-	35%

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/11/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776932** e o código CRC **3C30E658**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2132, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 062/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE/UFAM;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 48/2023/EEM/UFAM, datado de 30 de outubro de 2023, subscrito pelo Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus, Esron Soares Carvalho Rocha, protocolizado sob os autos do Processo SEI nº 23105.048432/2023-23,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, com os servidores abaixo listados, o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE/NDE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS**:

PRESIDENTE:

NARIANI SOUZA GALVÃO – EEM

Matrícula SIAPE nº 2489560

MEMBROS:

GILSIRENE SCANTELURY DE ALMEIDA – EEM

Matrícula SIAPE nº 1286900

HADELÂNDIA MILON DE OLIVEIRA – EEM

Matrícula SIAPE nº 2478153

LISBETH LIMA HANSEN – EEM

Matrícula SIAPE nº 2301388

SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES – EEM

Matrícula SIAPE nº 1898653

DEYVYLAN ARAÚJO REIS – EEM

Matrícula SIAPE nº 2560851

MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES – EEM

Matrícula SIAPE nº 2286914

RIZIOLÉIA MARINA PINHEIRO PINA – EEM

Matrícula SIAPE nº 2573185

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/11/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1777079** e o código CRC **C00CEBD4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2133, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 06/11/2023 sob o n.º de Processo 23105.049297/2023-33;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **TATIELE DA CUNHA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1148910, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção em 07/06/2019 em do título de **DOCTORA** em Estudos Literários pela Universidade Federal Uberlândia.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **06/11/2023**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2134, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047441/2023-05, protocolado em 25/10/2023, que trata da progressão funcional do servidor **EVANDRO DE ARAÚJO SILVA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do CONDIR da Faculdade de Ciências Farmacêuticas-FCS/UFAM, em 25/10/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **EVANDRO DE ARAUJO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0399846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/09/2021 a 13/09/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/09/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/09/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2135, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044943/2023-76, protocolado em 31/10/2023, que trata da progressão funcional da servidora RENILDA APARECIDA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 31/10/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **RENILDA APARECIDA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1726494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/06/2021 a 18/06/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/10/2023**, data de Aprovação do **RIT 2023/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/10/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/11/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2136, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.048434/2023-12, protocolado em 31/10/2023, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 31/10/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1734942, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2021 a 28/10/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/10/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/11/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1778483** e o código CRC **1FCB268E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2137, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.046228/2023-78, protocolado em 31/10/2023, que trata da progressão funcional da servidora ANDREZZA LAURIA DE MOURA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 18/10/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ANDREZZA LAURIA DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 1613619, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/03/2021 a 20/03/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/04/2023**, data de Aprovação do **RIT 2022/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/04/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/11/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2138, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.046728/2023-18, protocolado em 30/10/2023, que trata da progressão funcional da servidora FLÁVIA MELO DA CUNHA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia 30/10/2023;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora FLÁVIA MELO DA CUNHA, matrícula SIAPE n.º 2699594, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/07/2010 a 19/07/2012**.

Art.2º - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Assistente**.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/10/2015, data de aprovação dos RIT's**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2139, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047869/2023-40, protocolado em 30/10/2023, que trata da progressão funcional da servidora EYDE CRISTIANNE SARAIVA BONATTO e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 30/10/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **EYDE CRISTIANNE SARAIVA BONATTO**, matrícula SIAPE n.º 3432505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2021 a 28/10/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/10/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2140, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044560/2023-06, protocolado em 06/10/2023, que trata da promoção funcional do servidor THIAGO SOUZA DE MELO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 02/10/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **THIAGO SOUZA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 3153937, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2021 a 06/11/2023**.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em lei à promoção para a Classe B de Assistente, **06/11/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2141, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º da Resolução Nº 001/2007 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos SEI n. 23105.021378/2023-79.

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, com os membros abaixo listados, a Comissão Especial com a incumbência de emitir, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer sobre a concessão do título honorífico de Professor Emérito à **ADELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, docente aposentado da Faculdade de Artes desta Universidade:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). ROBERT LAGLANDY LYRA ROSAS

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). SANDRA HELENA DA SILVA

Prof(a). Dr(a). ESRON SOARES CARVALHO ROCHA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2142, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 012, de 09/05/2023, publicado no D.O.U. em 09/05/2023 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO (23105.027749/2023-26);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO (23105.027750/2023-51);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 012, de 09/05/2023, publicado no D.O.U. em 09/05/2023, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FAO	Prótese Dentária	Assistente A, Nível 1	AC	SEM CANDIDATO	APROVADO
FAO	Endodontia/ Pré-Clínica/ Clínica Integrada	Assistente A, Nível 1	AC	SEM CANDIDATO	APROVADO

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1780674** e o código CRC **B39FF29A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2143, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.047437/2023-39, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **MARIA IZABEL OVELLAR HECKMANN**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). José Fernando Marques Barcellos – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Valdir Alves Facundo – UNIR

Prof(a). Dr(a). José Roberto Montes Heloani – UNICAMP

Prof(a). Dr(a). Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão – UNIR

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Iolete Ribeiro da Silva – UFAM

Prof(a). Dr(a). Maria Ivonete Barbosa Tamboril – UNIR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1781350** e o código CRC **3DCE6572**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2144, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso V e Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.048106/2023-16, de interesse do(a) servidor(a) Naziano Pantoja Filizola,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **NAZIANO PANTOJA FILIZOLA**, lotado(a) no Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas - ICE, a fim de participar da 3a. Reunião do Grupo de Trabajo de Hidrología y Recursos Hídricos (GT-HRH) de la Asociación Regional III (ARIII) Sudamérica de la Organización Meteorológica Mundial (OMM), como indicado pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), **no período de 28/11/2023 a 02/12/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1782144** e o código CRC **76F36E50**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2145, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2013, de 18 de outubro de 2023 e Parecer 777, contidos nos autos SEI n. 23105.046283/2023-68.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria nº 2013, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19/10/2023 e no DOU em 19/10/2023, seção 2, página 34, que autorizou o afastamento do país do(a) servidor(a) **DAVID LOPES NETO**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG/UFAM, para cidade de Gainesville/EUA, no período de 11/11/2023 a 20/11/2023, para:

Onde se lê: "com ônus limitado para Administração Pública";

Leia-se: "**com ônus à Administração Pública Federal.**"

Art. 2º. MANTER inalterado os demais termos da Portaria nº 2013, de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2146, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO a Portaria 1897/2022 de 31/05/2022 (1194542) que concede **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 03 (três) anos, a contar de 5 de outubro de 2022, ao servidor ADRIANO SOUTO PASSOS,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2129, de 06 de novembro de 2023 (1776871), que concedeu Progressão por Mérito ao servidor Técnico-Administrativo em Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 2129, de 06 de novembro de 2023, o nome do servidor relacionado abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1660591	ADRIANO SOUTO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PROEG	15/10/2023	10	11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 10/11/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2147, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 017, de 28/06/2023, publicado no D.O.U. em 26/06/2023 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET (23105.033877/2023-17);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 017, de 28/06/2023, publicado no D.O.U. em 26/06/2023, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICET	Direito	Auxiliar, Nível 1	AC	SEM CANDIDATO APROVADO	

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2148, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.049354/2023-84, datado de 06/11/2023, que trata do horário especial a servidora **MONIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA** por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 192.917/2023, de 08/11/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **MONIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2087333, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/UFAM.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **01/11/2026**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2149, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.046200/2023-31, datado de 11/10/2023, que trata do horário especial a servidora IDA DE FATIMA DE CASTRO AMORIM por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 179.741/2023, de 01/11/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **IDA DE FATIMA DE CASTRO AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 2572317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF/UFAM.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **01/11/2028**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2150, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039533/2023-11, protocolado em 24/10/2023, que trata da promoção funcional da servidora **MARIA EDUARDA BELLOTTI LEÃO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina-FM/UFAM em 24/10/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA EDUARDA BELLOTTI LEÃO**, matrícula SIAPE n.º 1290089, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/08/2021 a 29/08/2023**.

Art. 2º - ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em lei à promoção para a Classe B de Assistente, **29/08/2023**, conforme previsto no Art. 12 - §1º, §3º- Inciso I e §4º da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/08/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 10/11/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2151, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044157/2023-79, protocolado em 02/10/2023, que trata da promoção funcional da servidora VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe em exercício do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM em 02/10/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1897747, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2021 a 07/11/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **07/11/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/11/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 10/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2152, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024960/2023-97, protocolado em 03/11/2023, que trata da progressão funcional da servidora ROSANGELA CASTILHO BARBOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 02/11/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ROSANGELA CASTILHO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 3435178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/05/2021 a 11/05/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **11/05/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/05/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2153, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047043/2023-81, protocolado em 19/10/2023, que trata da progressão funcional do servidor ADRIANO FERNANDES FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Vice-Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 19/10/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2633142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/10/2021 a 21/10/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/10/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/10/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2154, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044355/2023-32, protocolado em 03/10/2023, que trata da progressão funcional da servidora ELCICLEI FARIA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Educação Escolar Indígenas da Faculdade de Educação /FACED/UFAM, em 03/10/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA de 24/04/2023 do Processo 23105.037993/2020-54;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ELCICLEI FARIA DOS SANTOS** matrícula SIAPE n.º 2517314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/11/2021 a 08/11/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/11/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/11/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 10/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784665** e o código CRC **56594AFC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2155, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.049186/2023-27, protocolado em 06/11/2023, que trata da progressão funcional do servidor SANDRO DIMY BARBOSA BITAR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 06/11/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **SANDRO DIMY BARBOSA BITAR**, matrícula SIAPE n.º 1168692, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2021 a 25/09/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/09/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/09/2023**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2156, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044043/2023-29, protocolado em 06/11/2023, que trata da progressão funcional do servidor **JOBERTO VELOSO DE FREITAS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 06/11/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **JOBERTO VELOSO DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 0400794, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/07/2019 a 02/07/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/08/2021**, data de Aprovação do **RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/08/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 10/11/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2157, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA**, SIAPE nº 3210313, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/11/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784711** e o código CRC **A0031957**.